



Projeto de Lei nº /2025

**Institui o Dia Municipal do Taekwondo no
Município de São Gabriel da Palha.**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Taekwondo”, no Município de São Gabriel da Palha, a ser comemorado, anualmente no dia 04 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 16 de abril de 2025.

RENATO DINIS TECHIO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **16/04/2025 17:36**

Checksum: **6A01E537FCB55BFCC60B9B8080FD207E5112FB7D06D5F674A74EA3888CCCCF73**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.